
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 020/2021

Súmula: Designar os integrantes do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - Cacs-Fundeb, para a gestão 2021/2022.

O prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 564/2021.

DECRETA

Art. 1º: Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS- FUNDEB de Santa Maria do Oeste – PR, de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 564/2021.

Os seguintes Membros:

Dois representantes do Poder Executivo:

Titular: William Melo de Lorena (Secretaria Municipal de Educação)
CPF: 095.740.159-04

Suplente: Tais da Silva da Luz
CPF: 093.314.819-42

Titular: Crislaine da Luz Castro
CPF: 037.342.959-20

Suplente: Luciane Sene
CPF: 043.157.639-42

Um representante dos profissionais do magistério:

Titular: Lourdes Ferreira Buchart
CPF: 021.164.579-63
Suplente: Vera Monica Bagnhuk
CPF: 896.967.789-53

Um representante dos Diretores das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Titular: Dionete Dídimio
CPF: 016.505.389-52
Suplente: Ivete Ferreira Buchart
CPF: 029.658.839-32

Um representante dos servidores Técnico-Administrativo das escolas de educação infantil e ensino fundamental.

Titular: Abel José Arias
CPF: 704.665.999-00
Suplente: Vera Cristiane Medeiros
CPF: 043.081.579-43

02 (dois) representantes da Associação de Pais e Mestres de Funcionários – APMF, das Escolas da Rede Municipal de Educação de Ensino:

Titular: Leandro de Souza
CPF: 042.550.949-42
Suplente: Eliandra Aparecida Moreira
CPF: 061.726.419-80

Titular: Everly Martins de Souza
CPF: 043.711.209.89
Suplente: Luiz Celso Teixeira
CPF: 066.490.059-32

02 representantes dos estudantes da Educação Básica:

Titular: Olivina Vaz de Oliveira Pilati
CPF: 038.870.449-75
Suplente: Helena de Fátima Ribeiro
CPF: 06571445921
Titular: Sebastião Pereira
CPF: 546.254.329-87
Suplente: Alzira dos Santos Pereira
CPF: 043.545.029-84

Um representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Ivete Eickhoff
CPF: 830.603.409-00
Suplente: Everaldo Pereira
CPF: 067.189.249-54

Um representante do Conselho Tutelar
Titular: Dione Antonio Pereira
CPF: 035.952.639-01
Suplente: Veroni de Jesus Nunes
CPF: 086.762.539-27

Dois representantes de organizações da Sociedade Civil;

Titular: Jair Garlet Salvalaio
CPF: 028.119.779-29
Suplente: Ivania de Lorena
CPF: 058.319.089-84
Titular: Reinaldo Mello Machado
CPF: 592.761.349-72
Suplente: Osvaldo Inácio Ferreira
CPF: 081.701.999-56

Um representante das Escolas do Campo

Titular: Lucimar Alcará

CPF: 010.687.599.09

Suplente: Margarida das Graças Mello de Lorena

CPF: 816.179.929-68

Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 564/2021.

Art. 4º A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 039, de 06 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – PR, 29 de março de 2021.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio de Lima

Código Identificador:0FD6B1FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2021. Edição 2232

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>